



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

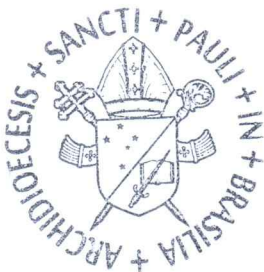
NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação Rogacionista, Padre Geraldo Tadeu Furtado, RCJ, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora das Graças**, no Bairro do Jardim Anhanguera, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “até que se mande o contrário”, o **Revmo. Padre Anderson Adriano Teixeira, RCJ**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 09 de janeiro de 2023, na Festa do Batismo do Senhor.

Dom Carlos Silva OFM Cap.
Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 113/23